ATA Nº 45/2020 DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aos trinta dias do mês de novembro de 2020, às 19h05min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Ezequiel de Andrade, realizou-se a 73ª Reunião Ordinária do 4º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá, na Modalidade de Deliberação Remota, conforme Resolução nº 19/2020. **PRESIDENTE** atesta a presença dos vereadores para a abertura dos trabalhos do expediente, em conformidade com o inciso III do art. 4 da Resolução nº. 19/2020. Além disso, conforme atestado e com o quórum legal de vereadores, ele declara abertos os trabalhos (00:01 a 01:07). **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** coloca em deliberação a Ata nº. 44/2020 (72ª Ordinária), a qual foi aprovada com a ausência dos Vereadores Jeferson e Caldeira (01:08 a 02:07). Solicita-se ao servidor Francisco que proceda à leitura das correspondências (02:09 a 29:40). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR STOKLOSA** solicita dispensa da leitura das proposições que estão dando entrada na casa. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Stoklosa, o qual foi aprovado (30:27 a 31:32). Solicita-se ao servidor Francisco que proceda então à leitura somente das ementas: do Projeto de Lei Ordinária nº. 83/2020, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Convênio com o Estado de Santa Catarina através do Corpo de Bombeiros Militar e do Fundo para Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar, objetivando o repasse de recursos para contrapartida na emenda parlamentar impositiva nº 102/2020, do Gabinete da Deputada Estadual Ana Caroline Campagnolo, para aquisição de uma ambulância para o Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina no município de Itapoá; do Projeto de Lei Ordinária nº. 84/2020, que Revoga a Lei Municipal nº 926, de 11 de outubro de 2019; do Projeto de Lei Ordinária nº. 87/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação; do Projeto de Lei Ordinária nº. 88/2020, o qual cria e define a Política Municipal de videomonitoramento de Itapoá e dá outras providências; e do Projeto de Resolução nº. 7/2020, que altera o art. 10 do regimento interno da Câmara Municipal de Itapoá, que dispõe acerca da instalação de sessão solene que marca o início da legislatura. Após, o **PRESIDENTE** encaminha os projetos para análise técnica das Comissões Permanentes, aprovando o regime de urgência: ao Projeto de Lei Ordinária nº. 83/2020; ao Projeto de Lei Ordinária nº. 87/2020; e ao Projeto de Lei Ordinária nº. 88/2020 (31:34 a 36:40). Além disso, atesta-se a presença dos vereadores para a abertura da Ordem do Dia, em conformidade com o parágrafo 1º do art. 169 do Regimento Interno. Conforme atestado e com o quórum legal de vereadores, declara-se aberta a Ordem do Dia (36:50 a 37:40). **3. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao servidor Francisco que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº. 73/2020, do tipo Modificativa e Supressiva ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 13/2020. Em única discussão a Emenda Legislativa. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 73/2020, a qual foi aprovada com voto contrário dos Vereadores Joarez e Thomaz (37:44 a 42:28). Solicita-se ao servidor Francisco que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº. 74/2020, do tipo Modificativa ao Projeto nº 86/2020. Em única discussão a Emenda Legislativa. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 74/2020, a qual foi aprovada (42:55 a 46:07). Solicita-se ao servidor Francisco que proceda à leitura da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº. 13/2018, que acrescenta e altera

dispositivos da Lei Orgânica do Município de Itapoá, instituindo o "orçamento impositivo". Em primeira discussão a proposta de emenda à lei orgânica. Encerrada a discussão. Em primeira votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº. 13/2018, a qual foi aprovada (46:10 a 54:55). Solicita-se ao servidor Francisco que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 86/2020, que altera a Lei Municipal nº. 409, de 13 de novembro de 2012, que denomina nomes de vias públicas. Em primeira discussão o Projeto de Lei ordinária nº. 86/2020. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 86/2020, o qual foi aprovado (54:56 a 57:17). **4. INDICAÇÃO: PRESIDENTE** solicita ao servidor Francisco que proceda à leitura das indicações: nº. 174/2020, a qual indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie o ensaibramento da rua 450 a partir da Av. Marechal Floriano Peixoto sentido Oeste no Balneário Volta ao Mundo; nº. 175/2020, a qual indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a colocação de redutores de velocidade (lombadas) em alguns pontos de nossa cidade, Itapoá/SC; nº. 176/2020, a qual indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie o alinhamento correto das manilhas em frente ao lote 1 quadra 46 da rua 440 no Balneário Volta ao Mundo, Itapoá/SC; nº. 177/2020, a qual indica ao senhor Prefeito que, por meio do órgão competente, providencie a colocação de brita e facilite o escoamento da água acumulada na Rua Bom Jesus, próximo ao número 500, no Balneário Cambiju, neste Município; nº. 178/2020, a qual indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a contratação de mais profissionais para a saúde como médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, condutores sobre aviso, segurança e zeladoria para Pronto Atendimento – PA; nº. 179/2020, a qual indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a efetivação do concurso público municipal para a ocupação do cargo de Agente da Guarda Civil Municipal, para os cargos na saúde e na educação, bem como os demais setores da administração pública municipal que estão faltando servidores efetivos para completarem o quadro de funcionários públicos; e nº. 180/2020, a qual indica ao senhor Prefeito que, por meio do órgão competente, providencie a manutenção da Rua 140, no bairro Barra do Saí, neste município (57:18 a 01:05:24). **5. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE**, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária às 20h10min. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e pelo Secretário ad hoc designado para o ato, Jonatas Lennertz. Itapoá, 30 de novembro de 2020.

Ezequiel de Andrade
Presidente
[assinado digitalmente]

Thomaz William Palma Sohn
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
1º Secretário
[assinado digitalmente]

Jonatas Lennertz
Secretário ad hoc
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador